

RELATÓRIO DE PILAR 3- OVA
(Resolução BCB nº 54)

Dezembro 2022

Tabela OVA: Visão Geral do Gerenciamento de Riscos da Instituição

Objetivo: Descrição das estratégias de gerenciamento de riscos e da atuação do Steering Committee (“SC” ou “Comitê de Gestão”) e da diretoria, de modo a permitir o claro entendimento da relação entre o apetite por riscos da instituição e as suas principais atividades e riscos relevantes.

- a) A interação entre o modelo de negócios e o perfil de riscos da instituição, e entre esse perfil e o nível de apetite por risco estabelecido pelo SC (a descrição deve englobar os principais riscos relacionados ao modelo de negócios)
- b) Governança do gerenciamento de riscos: responsabilidades atribuídas ao pessoal da instituição em seus diversos níveis (formas de controle, delegação de autoridade, divisão de responsabilidades por tipo de risco e por unidade de negócio, entre outros), e o relacionamento entre as instâncias de governança (SC, diretoria, comitês de assessoramento do SC, unidades responsáveis pela função de conformidade e pelo gerenciamento de riscos, auditoria interna, entre outros).
- c) Canais de disseminação da cultura de riscos na instituição (código de conduta, manuais, processos de comunicação de riscos, entre outros).
- d) Escopo e principais características do processo de mensuração de riscos.
- e) Processo de reporte de riscos ao SC e à diretoria.
- f) Informações qualitativas sobre o programa de testes de estresse (portfólios considerados, cenários adotados, metodologias utilizadas e uso dos resultados no gerenciamento de riscos).
- g) Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade.
- h) Breve descrição do gerenciamento de capital, incluindo a avaliação de suficiência e adequação do Patrimônio de Referência (PR) para cobertura dos riscos das atividades atuais e projetadas da instituição.

- a) **A interação entre o modelo de negócios e o perfil de riscos da instituição, e entre esse perfil e o nível de apetite por risco estabelecido pelo SC (a descrição deve englobar os principais riscos relacionados ao modelo de negócios)**

O Banco Mizuho do Brasil S.A. (“BMB”) implementou sua estrutura de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos através de políticas e estratégias, que estão em conformidade com a Resolução 4.557/17 e alinhado às políticas globais do Grupo Mizuho.

O BMB definiu seu apetite a riscos nos documentos: Estrutura de Gerenciamento de Risco (*Risk Management Framework – RMF*) e Declaração de Apetite a Risco (*Risk Appetite Framework and Statement – RAFS*). O documento RMF descreve todos os aspectos relacionados ao processo interno de gerenciamento de riscos no BMB. O objetivo não é apenas evitar a tomada de risco em excesso, mas também definir uma adequada tomada de risco para atingir os objetivos estratégicos e manter-se competitivo.

O Departamento de Gestão de Riscos (RMD) no BMB foi criado mediante a publicação da nova Estrutura de Gestão de Risco aplicável no Brasil, com o objeto de estabelecer uma segunda linha defesa forte e independente para o monitoramento dos riscos gerais que o BMB está exposto, independentemente de sua natureza.

O BMB não possui um Conselho de Administração, mas dispõe de um Steering Committee (Comitê de Gestão) composto pelo Presidente (CEO), pelo Vice-Presidente (DCEO) e pelo Diretor de Riscos (CRO), além de uma diretoria composta pelos demais diretores estatutários com e sem designação específica.

1. RISCO DE CRÉDITO

O Banco define, em termos gerais, o risco de crédito como o risco de perda devido a alterações adversas na qualidade de crédito de uma contraparte ou de um devedor, ou na sua capacidade ou disponibilidade para cumprir as suas obrigações financeiras nos termos e condições de um contrato financeiro. Vários fatores podem ter impacto na capacidade financeira de uma contraparte ou de um devedor e, por sua vez, na incapacidade de cumprir as suas obrigações financeiras. Estes fatores incluem, mas não se limitam a: receitas correntes e projetados; ambiente político, regulatório e macroeconômico do país; risco climático, risco de transição ou outros fatores da indústria; e, tipo, prazo e tamanho da exposição de risco de crédito.

2. RISCO DE MERCADO

Risco de Mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. A definição inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

3. RISCO DE LIQUIDEZ

Risco de Liquidez é definido como a incapacidade potencial do BMB em honrar suas obrigações financeiras no momento em que são exigidas, ou financiar o crescimento dos ativos devido à deficiência de caixa, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

4. RISCO OPERACIONAL

Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

5. RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

O Risco Social, Ambiental e Climático é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição, ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais, degradação do meio ambiente e alterações ambientais de longo prazo que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

6. RISCO TI

Risco TI refere-se ao risco de problemas como mau funcionamento, uso indevido ou interrupções dos sistemas e infraestrutura utilizados pelo BMB que possam afetar os serviços prestados aos clientes.

O Apetite de Risco é o valor da exposição total de risco que o BMB está disposto a aceitar ou reter com base nas compensações de retorno do risco e dentro da sua capacidade de risco a fim de alcançar seus objetivos

de negócios, conforme definidos pelo conjunto de métricas mínimas quantitativas e declarações qualitativas. A capacidade de risco é definida como o nível máximo de risco que o BMB pode assumir antes de violar as restrições regulatórias e suas obrigações com as partes interessadas.

No BMB, isto é refletido na estratégia de negócios da empresa, estratégias de risco e expectativas das partes interessadas.

O BMB assume riscos ativamente em conexão com os seus negócios e para tanto, os princípios a seguir sustentam a cultura de risco dentro do BMB:

- O risco é assumido dentro de um Apetite de Risco definido;
- Cada risco assumido precisa ser aprovado dentro da estrutura de gestão de risco;
- O risco assumido precisa ser adequadamente compensado; e
- O risco deverá ser continuamente monitorado e gerido.

b) Governança do gerenciamento de riscos: responsabilidades atribuídas ao pessoal da instituição em seus diversos níveis (formas de controle, delegação de autoridade, divisão de responsabilidades por tipo de risco e por unidade de negócio, entre outros), e o relacionamento entre as instâncias de governança (SC, diretoria, comitês de assessoramento do SC, unidades responsáveis pela função de conformidade e pelo gerenciamento de riscos, auditoria interna, entre outros)

A estrutura organizacional para gerenciamento de riscos é compatível com o tamanho, natureza e complexidade do ambiente de negócios do BMB. O BMB possui a área de Gestão de Riscos (RMD), que desenvolve de forma independente e autônoma as atividades de identificação, avaliação, monitoramento e implementação de controles necessários à mitigação dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, entre outros, de forma integrada.

O RMD por sua vez responde ao Diretor de Riscos (Chief Risk Officer) nomeado pelo acionista e devidamente designado perante o Banco Central do Brasil.

Governança Corporativa – Comitês

O BMB mantém uma estrutura formal de administração que alinha as exigências regulatórias aplicadas e inclui o mandato de gestão para os comitês de supervisão, para incorporar as responsabilidades compartilhadas para a administração dos riscos, aos quais o BMB está exposto. Como resultado, um

conjunto de Comitês é estabelecido apropriadamente:

- Steering Committee
- ExCo – Executive Committee
- ALMC- Assets & Liabilities Management Committee
- IT- Information Technology Committee
- BCM- Business Continuity Management Committee
- Risk Committee
- New Products and Business Committee
- Compliance Committee

c) Canais de disseminação da cultura de riscos na instituição (código de conduta, manuais, processos de comunicação de riscos, entre outros).

Com o objetivo de resguardar e disseminar a cultura de riscos dentro do BMB, as áreas de Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos promovem periodicamente, sob a coordenação de OS&P (Operational Strategy & Products), revisões nas políticas e procedimentos, baseando-se sobretudo no fortalecimento em estratégias e estimulando o ambiente de controle do BMB, pautando-se nos seguintes aspectos:

- Política de riscos com estratégias e diretrizes bem definidas
- Processos estruturados e integrados
- Aprendizado contínuo
- Formalização das regras e procedimentos
- Disseminação de informações de forma contínua

Os principais canais de disseminação da cultura de riscos são apresentados conforme a seguir:

- Código de Conduta e Políticas de Riscos

Os documentos estabelecem as normas, práticas e valores a serem seguidos pelos funcionários do BMB em toda a sua hierarquia, sendo amplamente divulgadas desde o ingresso do funcionário na instituição.

- Treinamentos e capacitações

Periodicamente são aplicados treinamentos e capacitações mandatórios de forma a reforçar o conhecimento sobre as políticas, podendo estas serem adaptadas de acordo com o contexto ao qual o BMB se encontra.

d) Escopo e principais características do processo de mensuração de riscos.

A fim de monitorar apropriadamente os riscos, o RMD executa funções de Middle-Office, conforme descrito a seguir:

Risco de Crédito: Verifica-se as atividades pré-execução e pós-execução, incluindo a revisão das análises de crédito e rating preparadas pelos analistas de crédito, conferindo a aderência dos contratos de empréstimo com as aprovações de crédito, o registro e monitoramento dos limites de crédito, das garantias e colaterais nos sistemas de monitoramento de risco do BMB, o controle dos documentos de crédito, monitoramento dos covenants, e outros monitoramentos relacionados ao crédito, limite do cliente e controle de vencimentos, monitoramento de alterações das taxas e de outras informações/condições de crédito, controle dos limites máximos de exposição por cliente e grupo econômico e concentradas na concepção da transação, entre outros.

Risco de Mercado: Estrito monitoramento sobre os limites aplicáveis, independentemente se impostos pelo regulador ou pelo acionista.

É responsável pelo controle da exposição cambial, juros, risco de crédito da contraparte (CVA), da exposição da carteira de negociação e bancária, entre outras variáveis que afetam diretamente no impacto nos preços de mercado.

Risco de Liquidez: Estrito monitoramento sobre os limites aplicáveis, independentemente se impostos pelo regulador ou pelo acionista.

É responsável também pelo monitoramento da situação de liquidez, existência de um Plano de Contingência de Liquidez, bem como o fornecimento de informações sobre a situação de liquidez. Diariamente é calculado e divulgado Detecção de Alerta Prévio.

Risco Operacional: Execução dos processos aplicáveis sobre o Risco Operacional, tais como Análise de Cenários, Indicadores de Risco Principal (KRI), Auto avaliações, e relatórios gerenciais. Recebe informações e acompanha os Eventos e Incidentes que possam ocorrer, uma vez que a responsabilidade pelo registro recai sobre o Departamento de Gestão de Riscos.

Prepara semestralmente o material para o Comitê de Risco, apresentando informação de eventos de incidentes no período.

Riscos de TI: Definição, cálculo e monitoramento dos Indicadores de Risco de TI e monitoramento dos riscos de TI identificados por meio de ISRA, CIRT e outros meios regulares.

Risco de Reputação: Monitoramento de eventos ou situações que possam colocar o BMB em risco, devido as suas relações de mercado, clientes, fornecedores ou qualquer outra parte interessada. Compliance, Legal e Controles Internos são os departamentos responsáveis pelo registro de possíveis eventos que possam causar ou possam vir a causar dano de reputação ao BMB ou ao acionista.

Risco social, ambiental e climático (PRSAC): Solicitar aos clientes e fornecedores sujeitos à política interna de PRSAC a responder um questionário e, sempre que necessário, solicitar avaliação de risco socioambiental e climático por empresa de consultoria externa em atendimento às exigências estabelecidas pelo BMB e pelo Regulador; informar qualquer situação e/ou caso, relacionado a empresas e fornecedores que não estejam em conformidade com as exigências da PRSAC, ao gerente responsável pelo cliente ou fornecedor, bem como ao CRO e Diretoria.

e) Processo de reporte de riscos à diretoria.

Os relatórios relacionados aos Riscos de Mercado, Liquidez e Crédito são preparados e divulgados diariamente para o CEO, DCEO, Tesouraria, CRO e Matriz. A Tesouraria deve verificar as posições com os relatórios relevantes feitos pelo RMD.

No processo de circulação dos relatórios, o status de violação de limites deve ser confirmado pelo preparador do relatório, Gerente do RMD, CEO, DCEO, CRO e Tesouraria.

Comitê de Riscos (RC): As questões relacionadas ao estabelecimento e melhorias da RAF são discutidas no RC a fim de apoiar a tomada de decisão pela Diretoria. Isto inclui a elaboração e revisão da política de Apetite de Risco, a seleção das métricas de Apetite de Risco e determinação dos níveis para tais métricas, e a revisão da RAS. Os resultados do monitoramento sobre o perfil de risco em comparação com as métricas de Apetite de Risco estabelecidas são comunicados e discutidos junto com quaisquer outros riscos que por ventura estejam emergindo. Se houver uma potencial perspectiva de violação das métricas de Apetite de Risco, será discutida qualquer mitigação em potencial a partir de uma visão de gestão de capital e/ou liquidez.

Além disso, questões relacionadas a governança de riscos gerais da RAF (incluindo questões fundamentais, efetividade do controle interno em relação a RAF, supervisão da execução e efetiva implementação pelo CRO) são discutidas no Comitê de Riscos, e conselhos e diretrizes apropriadas são dadas por ambos à Diretoria. O RC reúne-se trimestralmente.

Comitê de Gestão de Ativos e Passivos (ALMC): Caso o RC decidir por encorajar a tomada apropriada de risco, o Comitê de Gestão de Ativos & Passivos (“ALMC”) é o fórum onde ações específicas são discutidas e aprovadas com base na análise e avaliação do RC. O BMB garante que o Apetite de Risco esteja estabelecido e gerenciado de forma apropriada dentro da RAF, que a política de Apetite de Risco esteja estabelecida e os níveis das métricas de risco definidos a cada ano fiscal, e que cada departamento e subsidiária do BMB conduzam as suas atividades dentro do Apetite de Risco estabelecido.

f) Informações qualitativas sobre o programa de testes de estresse (portfólios considerados, cenários adotados, metodologias utilizadas e uso dos resultados no gerenciamento de riscos).

De acordo com o Art. 7º, linha X, item f) da Resolução 4.557, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital, publicadas pelo Banco Central do Brasil (“Bacen”), o gerenciamento do risco de crédito feito pelas instituições financeiras locais deve realizar periodicamente testes de estresse da carteira de crédito, cujos resultados devem ser apresentados à Diretoria Executiva do BMB. O principal objetivo destes testes é simular cenários macroeconômicos que podem afetar a qualidade da carteira de crédito do BMB.

No teste de estresse da carteira de crédito o BMB simula três cenários: Base, Moderado e Estresse. Para isto são coletadas informações de fontes especializadas, como por exemplo órgãos governamentais e entidades supranacionais, agências de rating internacionais, além de estimativas fornecidas pelo

Estrategista Chefe da Tesouraria do BMB.

Para a realização do teste de estresse, o BMB considera a sua carteira de crédito ativa com data base em 31 de dezembro e 30 de junho, respectivamente em cada ano, considerando-se as seguintes premissas:

- ✓ Apenas clientes com exposição de crédito na respectiva data base são considerados, ou seja, clientes com limite de crédito, mas sem exposição na data base, não são considerados no teste de estresse.
- ✓ As exposições, o rating dos clientes e as garantias recebidas em cada data base.
- ✓ Os setores econômicos atribuídos aos clientes são baseados na relevância econômica para as companhias. Por exemplo, empresas com vendas ou dependência econômica em montadoras de veículos, têm suas performances fortemente influenciadas pelas últimas, sendo assim são alocadas para o setor Automotivo.
- ✓ As métricas utilizadas refletem os níveis de provisão para cada categoria de rating estabelecidos pela matriz do BMB, respeitando os níveis mínimos de provisão requeridas pelo Banco Central do Brasil.
- ✓ A Perda Esperada (*Expected Loss*) é baseada no rating de crédito final atribuído ao cliente, isto é, em caso de uma exposição mitigada por uma garantia, a metodologia de cálculo se baseia no rating atribuído ao garantidor, e não no rating do tomador do empréstimo.
- ✓ Os parâmetros de PD e LGD são estabelecidos e atualizados periodicamente pela Matriz do BMB.
- ✓ Perda Esperada (*Expected Loss – EL*) é calculada de acordo com a fórmula abaixo:

$$EL = \text{Exposição} \times \text{Provisão Potencial}$$

- ✓ O BMB também realiza o Back Test para comparar os resultados do teste de estresse com as provisões efetivamente realizadas pelo BMB.
- ✓ Com base nas premissas projetadas, o cenário Base é sensibilizado conforme a expectativa de crescimento da carteira de crédito.
- ✓ No cenário Moderado se aplica 1 (um) nível de redução no rating dos clientes para toda carteira ativa, conseqüentemente impactando os níveis de EL e PD.
- ✓ No cenário de Estresse atribui-se o racional a seguir para a carteira ativa:
 - Para clientes cuja demanda é mais elástica com relação à economia do país, o seu rating é reduzido em 3 (três) níveis. Para clientes de setores mais resilientes, aplica-se uma redução de 2 (dois) níveis.

- Para clientes cuja exposição com o BMB é mitigada por garantia, não é feito nenhum rebaixamento, mantendo-se o mesmo rating do garantidor (que é limitado ao rating do país do mesmo).

Os resultados obtidos referentes a cada cenário (BASE, MODERADO e ESTRESSE) são usados para se verificar o potencial impacto no patrimônio líquido do BMB e a capacidade de absorção destas possíveis perdas.

O relatório de teste de estresse é apresentado à Diretoria Executiva semestralmente.

g) Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade.

A análise de riscos, processo de avaliação das vulnerabilidades e potenciais ameaças, é um importante componente na estratégia de mitigação de riscos. A avaliação de riscos permite identificar as prováveis consequências ou riscos associados com suas vulnerabilidades, mensurando o impacto (financeiro, humano, reputacional) ao BMB. Portanto, quanto maior o conhecimento sobre os riscos atrelados, mais inteligível será a tomada de decisão de como trata-los.

Nesse contexto, o BMB conduz sua estratégia de monitoramento de riscos de 3 formas: **Redução**, **Transferência** e **Aceitação**. Assim, a análise fornece informação suficiente para identificar qual das três opções melhor se adequa ao contexto, levando-se em consideração os objetivos dos negócios. Portanto, para efeito do monitoramento de riscos, são aplicadas abordagens, métricas e indicadores a cada categoria de risco, sendo as principais:

Risco de Crédito:

- Avaliação de novos limites e operações de crédito com base em análise de crédito independente e classificação interna do rating dos clientes;
- Participação da área de Gestão de Riscos na revisão jurídica dos contratos de empréstimo e instrumentos financeiros aprovados, garantindo que estejam em conformidade com as aprovações de crédito;
- Mecanismo capaz de mitigar perdas de crédito, como garantias, contratos de hedge, etc.;
- Acompanhamento dos covenants estabelecidos nas aprovações de crédito;
- Elaboração de Stress Tests e Back-testing semestrais da carteira de crédito, com base em diversos cenários definidos pelo Estrategista Chefe da Tesouraria do BMB;

- Acompanhamento do risco de concentração da carteira por produtos, setores rating, e região geográfica;

Risco de Mercado:

- Exposição Cambial: Controle da Exposição Cambial por moeda da composição das operações;
- Exposição em Juros: Visa controlar as exposições em juros, mensurando o impacto nos preços devido à um movimento de 10bps nas curvas de juros por vértice;
- Exposição dos instrumentos financeiros classificados na carteira de negociação: Controle das exposições ao risco de crédito.
- Exposição do Risco de Crédito da Contraparte: Controle do ajuste da avaliação de crédito na carteira de derivativos mensurando o impacto da deterioração da qualidade creditícia da contraparte.
- Exposição em Vega: Monitoramento das exposições em volatilidades para produtos não-lineares;
- Cenários de Estresse: Cálculo do impacto nos preços devido à um grande movimento nas taxas de juros e câmbio e instrumentos financeiros classificados na carteira bancária; Monitoramento Intradiário: Monitoramento das exposições intradiárias dos fatores de riscos e P&L.

Risco de Liquidez:

- Funding Gap: Monitoramento da necessidade de *fundings* por moeda de acordo com os limites pré-estabelecidos;
- Early Warning Indicator: Monitoramento de uma série de indicadores, internos ou externos, com o objetivo principal de antecipar potencial risco de liquidez;
- Projeções de Fluxo de Caixa de Curto, Médio e Longo Prazo: Monitoramento das projeções de fluxos de caixa;
- Cenários de Estresse de Liquidez: Avaliação do Fluxo de Caixa sob condições de estresse.

Risco Operacional:

- *Key Risk Indicators* (KRI's): Monitoramento de uma série de indicadores que representam a exposição de Risco Operacional;

- *Control Self Assessment (CSA)*: Avaliações periódicas com o objetivo de monitorar os riscos residuais de cada departamento, relacionando as informações qualitativas às quantitativas sobre os cenários de riscos;
- Plano de Continuidade de Negócios: Estrutura alternativa para operações em estado contingência assim como a avaliação periódica da continuidade dos negócios, incluindo estimativas de perdas em cenários catastróficos.

Risco Reputacional:

- O BMB segue diretrizes globais;
- *KYC, KYS, KYE, KYP* são revisados regularmente;
- Monitoramento sobre o banco e clientes na mídia regularmente.

Risco Social, ambiental e climático:

- Classificação de risco de clientes e fornecedores elegíveis;
- Pesquisa sobre notícias relevantes de clientes e fornecedores;
- Avaliação periódica dos relatórios socioambientais publicados pelos clientes.

h) Breve descrição do gerenciamento de capital, incluindo a avaliação de suficiência e adequação do Patrimônio de Referência (PR) para cobertura dos riscos das atividades atuais e projetadas da instituição.

Em conformidade com a Resolução 4.557/17 do CMN que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital.

A regulamentação define o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- (i) monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- (ii) avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta; e
- (iii) planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

Governança do Gerenciamento de Capital:

As questões inerentes ao processo de gerenciamento de capital são tratadas e decididas pela Diretoria. A Diretoria se reúne regularmente sendo composto pelo Presidente (CEO), pelo Vice-Presidente (DCEO), pelos demais diretores estatutários com e sem designação específica, com a participação do responsável da área de Planejamento. O Diretor de Riscos (CRO), responsável pela área Contábil é também o responsável pela gestão do capital.

Principais Responsabilidades da Diretoria para a Gestão do Capital:

- Definir a Estrutura de Gerenciamento de Capital, garantindo que esteja em linha com as melhores práticas de Governança Corporativa, bem como que seja adequada à estrutura operacional e ao nível de riscos associados à estratégia e ambiente de negócios da Instituição.
- Definir o Plano de Capital para o período de três anos, de acordo com o Planejamento Estratégico da Instituição e riscos associados neste planejamento;
- Efetuar a revisão da Estrutura de Gerenciamento de Capital, da Política Institucional de Gerenciamento de Capital e do Plano de Capital em periodicidade mínima anual;
- Ter clara compreensão dos riscos associados à atividade operacional que podem impactar o Capital da Instituição e identificar, avaliar e controlar os riscos relevantes e oportunidades, propondo ações mitigadoras;
- Efetuar o monitoramento e gestão de Capital através dos Relatórios Gerenciais que sinalizem aspectos qualitativos e quantitativos em relação à utilização do capital, avaliando os recursos vis a vis o nível de risco corrente e potencial, de acordo com a estratégia, o nível das operações contratadas, as oportunidades identificadas e contexto de mercado;

Responsabilidades:

O departamento de Contabilidade e Controle Financeiro é responsável pela produção dos relatórios gerenciais para apoio ao gerenciamento de capital, destacando-se:

- Elaboração das projeções de Capital em consonância com o Planejamento;
- Elaboração de simulações de eventos severos e de condições extremas de mercado (testes de estresse), de acordo com as indicações da Diretoria;

- Reportar prontamente ao diretor responsável pela Gestão do Capital a eventual indicação de necessidade de capital, causada por eventos inesperados;

Anualmente, entre os meses de março e abril, o departamento de Contabilidade e Controle Financeiro coordena os trabalhos necessários para a revisão da Estrutura de Gerenciamento de Capital, da Política Institucional de Gerenciamento de Capital e do Plano de Capital.

O departamento de Contabilidade e Controle Financeiro deve informar tempestivamente à Diretoria quando for identificada uma situação de demanda de capital, conforme os termos do Plano de Capital da instituição.

Planos de Capital:

O Plano de Capital é elaborado pelo departamento de Contabilidade e Controle Financeiro, com apoio das áreas de negócios e em conformidade com o planejamento estratégico, abrangendo um período mínimo de três anos, conforme a legislação vigente. O Plano é submetido à aprovação da Diretoria. As revisões são efetuadas anualmente ou a qualquer tempo na ocorrência de eventos relevantes.

Planejamento de Resultados:

O planejamento de resultados é efetuado em bases anuais, de acordo com as diretrizes dos acionistas.

A prospecção de negócios leva em conta, entre outros fatores, a base de capital operacional disponível, o que estabelece os níveis de exposição aos riscos associados, conforme o perfil de atuação do BMB definido pelo Acionista.